

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital – PSS Nº 006/2021 - Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de Cadastro de reserva em regime celetista de trabalhadores temporários vinculado ao contrato de gestão compartilhada entre a FHGV e o Departamento de Regulação Estadual – SAMU do Estado do Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre/RS, nos seguintes termos:

1 – No item 5.5, no quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos, onde se lê:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em nível superior, em qualquer área, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,0	2,0
B	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), em qualquer área, em nível de especialização, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	1,00	1,0
C	Exercício de atividade profissional, em área relacionada ao respectivo emprego, prestado nos últimos cinco anos. Será considerada comprovação do período de 21/06/2016 até 21/06/2021.	0,10 (por mês, sem sobreposição de tempo)	6,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

Leia-se:

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	PONTOS POR CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO NA ALÍNEA
A	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em nível superior, em qualquer área, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR.	2,5	2,5
B	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (<i>lato sensu</i>), em qualquer área, em nível de especialização, ACOMPANHADO PREFERENCIALMENTE DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR, com carga horária mínima de 360 horas.	1,5	1,5
C	Exercício de atividade profissional, em área relacionada ao respectivo emprego, prestado nos últimos cinco anos. Será considerada comprovação do período de 21/06/2016 até 21/06/2021.	0,10 (por mês, sem sobreposição de tempo)	6,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

2 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

3 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul/PR, 16 de julho de 2021.

Tércio Erany Tedesco Júnior
Diretor Geral